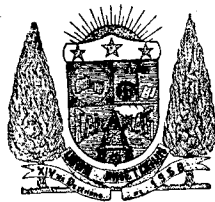


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0008



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

200

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago à apreciação de Vossas Excelências projeto de Lei, tratando de autorização legislativa à Prefeitura, para efetuar a permuta da Rural Jeep, 1961, de sua propriedade por outra Rural Jeep, porém, do ano de 1964.

A referida propositura fixa em até Cr\$.... 2.500.000 a indenização a ser oferecida à firma, em decorrência dessa transação. É prevista ainda a constituição de uma comissão, composta de 3 vereadores, que procederá a avaliação dos veículos a serem permutados.

Sendo plenamente legal o recurso apontado, espero a aprovação dessa Casa.

Jose Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 12 de Abril de 1965.-

Ofício n. 141-65
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização legislativa à Prefeitura, para efetuar a permuta de veículo.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cesar de Oliveira
PAFRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em _____ Discutido _____

Sala de sessões _____ 1965

Aprovado em _____ Discutido _____

Sala de sessões _____ 1965

0009

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI N. 349/65

(12 de Abril de 1965)

Dispõe sobre a permuta de veículo.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a efetuar a permuta de uma RURAL JEEP 4x4, ano 1961, de sua propriedade, por uma RURAL JEEP 4 x 4, ano 1964, de propriedade da firma CHAVES & CIA. LTDA, concessionária da Willys Overland do Brasil, indenizando a referida firma na importância de até Cr\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A avaliação dos veículos será procedida por uma Comissão, composta de 3 vereadores, nomeada pelo Sr. Presidente.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta da verba 121-41-24-03 - Despesas de Capital - Equipamentos e Instalações.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Abril de 1965.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

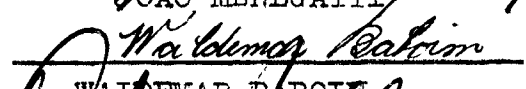
Os abaixo assinados, vereadores da Câmara Municipal de Caieiras, designados pela Presidência, para integrarem Comissão encarregada de acompanhar o processo de permuta da Perua Rural Wyllis, 1961 de propriedade da Municipalidade, por outra Perua Rural Wyllis, ano 1964, chegam à conclusão seguinte:

1) - o estado de conservação da Perua de propriedade da Prefeitura é precário, apresentando sensíveis desgastes, carecendo de retificação, dado a queima diária de quantidade excessiva de óleo lubrificante. Os pneus completamente gastos, necessitam troca imediata. O estofamento necessita ser refeito. Lataria e pintura estão corroídos, carecendo de reforma geral. Os môlejos e amortecedores, bem como a direção, necessitam de reforma substancial. Nestas condições, atribuímos ao referido veículo o preço venal de Cr\$... 2.200.000.

2) - o veículo objeto da permuta, uma Perua Rural Wyllis, ano 1964, está em perfeitas condições, tendo uma quilometragem rodada de apenas 14.000 km. O motor, carroceria parte rodante, lataria, pintura, estofamento, amortecedores, môlejos, pneus e demais partes estão completamente novos, tudo indicando que a Municipalidade irá ter um veículo capaz de atender seus inúmeros serviços, sem que seja necessário de imediato dispendir quaisquer importâncias em reformas, evitando, também, a paralização dos serviços, por falta de veículo. Nestas condições, com base nos preços da praça, avaliamos o referido veículo em Cr\$4.900.000, como também se verifica pela proposta apresentada.

Concluimos, pois:

Valor da Rural Wyllis 1964.....	Cr\$ 4.900.000
Valor da Rural Wyllis 1961.....	Cr\$ 2.200.000
diferença existente.....	Cr\$ 2.700.000
diferença oferecida à firma.....	Cr\$ 2.500.000
Vantagem auferida pela Prefeitura, em dinheiro, como também tapete novo e calotas novas.....	Cr\$ 200.000


JOÃO MENEGATTI

WALDEMAR BABOIN

ANTONIO MOLINARI

Os abaixo assinados, vereadores da Câmara Municipal de Cairós, designados pela Presidência, para integrar Comissão encarregada de acompanhar o processo de permuta da Porua Rural Uyllis, 1961 de propriedade da Municipalidade, por outra Porua Rural Uyllis, ano 1964, chegam à conclusão seguinte:

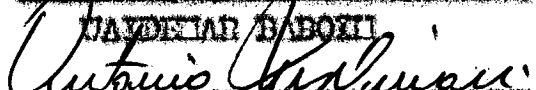
1) - o estado de conservação da Porua de propriedade da Prefeitura é precário, apresentando diversos desgastes, carecendo de retificação, além a queima diária de quantidade excessiva de óleo lubrificante. Os pneus completamente gastos, necessitam troca imediata. O estofamento necessita ser refeito. Lantaria e pintura estão corroídas, carecendo de reforma geral. Os eixos e amortecedores, bem como a direção, necessitam de reforma substancial. Nestas condições, atribuímos ao referido veículo o preço venal de Cr\$... 2.200.000.

2) - o veículo objeto da permuta, uma Porua Rural Uyllis, ano 1964, está em perfeitas condições, tendo um quilometragem rodada de apenas 14.000 km. O motor, carroceria, parte rodante, lantaria, pintura, estofamento, amortecedores, eixos, pneus e demais partes estão completamente novos, tudo indicando que a Municipalidade irá ter um veículo capaz de atender aos inúmeros serviços, com que seja necessário de imediato suspender quaisquer importâncias em reformas, evitando, também, a paralisação dos serviços, por falta do veículo. Nestas condições, com base nos preços da praça, avaliamos o referido veículo em Cr\$4.900.000, como também se verifica pela proposta apresentada.

Concluímos, pois:

Valor da Rural Uyllis 1964.....	Cr\$ 4.900.000
Valor da Rural Uyllis 1961.....	Cr\$ 2.200.000
Diferença existente.....	Cr\$ 2.700.000
Diferença oferecida à firma.....	Cr\$ 2.500.000
Vantagem auferida pela Prefeitura, em dinheiro, como também tapete novo e coletas novas.....	Cr\$ 200.000

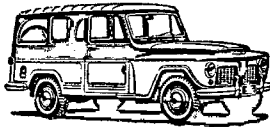

JOÃO LINDEGATTI

NALDEMIR SABAIN

ANTÔNIO RODRIGUES

CHAVES & CIA. LTDA.

Concessionária da WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A.

Automoveis, Peças e Acessórios

Vendas, Exposição e Peças: Rua da Padroeira, 532 — Fone 2405
Oficina Especializada: Rua. União, 465 — Fone 4939 — JUNDIAÍ — SP.Jeep
UNIVERSAL

Jundiaí, 16 de Março de 1.965

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.
CAIEIRAS.Ref: Troca de RURAL 1960 4X4-X-Rural 1964-4X4

Presados senhores:

Conforme solicitação de VV.SS. grato nos é apresentar abaixo a cotação para a troca de uma RURAL JEEP tração dupla- 1960 de sua propriedade por uma "RURAL JEEP," tração dupla de ano de fabricação 1.964!

VALOR DA RURAL JEEP 4X4- 1964-----R\$ 4.900.000,=

VALOR DA RURAL JEEP 4X4- 1960-----R\$ 2.200.000,=

Valor da volta à VISTA -----R\$ 2.700.000,=À PRAZO

6 meses:- 6 (Seis) duplicatas no valor de R\$ 534.400,= cada uma.

12 meses: 12(Doze) duplicatas no valor de R\$ 318.100,= cada uma.

Devemos adiantar que o veículo acima citado, encontra-se em perfeito estado de conservação e em uso.

Na expectativa de sermos distinguidos pela sua valiosa preferencia, firmamo-nos:

Atenciosamente

Chaves & Cia Ltda

CHAVES & CIA LTDA

COTAÇÃO VALIDA POR 15 (QUINZE) DIAS DA DATA.

CHAVES & CIA. LTDA.
Concessionária da WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A.

0013

Automoveis, Peças e Acessórios

Vendas, Exposição e Peças: Rua da Padroeira, 532 - Fone 2405
Oficina Especializada: Rua União, 465 - Fone 4939 - JUNDIAÍ - SP.



Jeep
UNIVERSAL



Jundiaí, 16 de Março de 1.965.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.
CAIEIRAS.

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de VV.SS., grato nos é apresentar abaixo a cotação para o fornecimento de uma RURAL JEEP 4X4-1965, zero quilômetro tração dupla.

PREÇO DE TABELA:-----Cr\$ 6.818.000=

PREÇO À VISTA com 5% de desconto-----Cr\$ 6.477,100=

A FRAZO

Entrada inicial de -----Cr\$ 2.018.000=

RURAL 1960 4X4 de sua propriedade(avaliação)-----Cr\$ 2.200.000=

SALDO EM 6 MESES: Seis duplicatas no valor de Cr\$ 514.600=

SALDO EM 12 MESES: Doze duplicats(mensais)no valor de Cr\$ 306:300=

O veículo acima citado possui garantia de 6 meses ou de 12.000 Kms.

Esta cotação de preço é valida até 15 dias apos esta data.

Sem mais para a presente, firmamo-nos
Atenciosamente

Chaves & Cia. Ltda.
CHAVES & CIA. LTDA.